

matrícula do contracheque nº 008934-6. Ocupante do cargo de **Comissário de Polícia PC-04**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Segurança Pública, com os Proventos de **R\$ 1.025,11 (HUM MILE VINTE E CINCO REAIS E ONZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 01.04.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 132, inciso III, da Lei Complementar nº 013/94, combinado com o Art. 40, inciso III, Letra a, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço à **MARIA DO AMPARO MENDES SILVA**, matrícula do contracheque nº 066227-5. Ocupante do cargo de **Agente Administrativo, Classe “A”**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 314,60 (TREZENTOS E QUATORZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 02.04.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso I, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, e parecer PGE/CJ-039/82, da Procuradoria Geral do Estado, combinado com o Art. 3º, §-3º, da Emenda Constitucional nº 20/98, DECLARA. aposentadoria pela Compulsória à **MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES**, matrícula do contracheque nº 056599-7. Ocupante do cargo de **Professor Leigo**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 92,80 (NOVENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 01.04.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com a Letra “d”, inciso III, do Art. 132, da Lei Complementar nº 13/94, combinado com o Art.40, inciso III, Letra “b”, da Constituição Federal CONCEDER aposentadoria proporcional à idade à **ARGÍLIO BORGES**, matrícula do contracheque nº 075447-1. Ocupante do cargo de **Vigia, Classe “A”**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 134,60 (CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 25.03.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de acordo com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço à **MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA**, matrícula do contracheque nº 052541-3. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “B”**, **Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 855,80 (OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 30.03.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de acordo com o Art. 132, da Lei Complementar Nº 013/94, Letra d, combinado com o Art. 40, inciso III, Letra b, da Constituição Federal CONCEDER aposentadoria proporcional à idade à **TERESINHA DE JESUS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula do contracheque nº 071171-3. Ocupante do cargo de **Zelador, Classe “A”**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 169,92 (CENTO E SESSENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 01.04.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 132, da Lei Complementar Nº 13/94, combinado com o §-1º, inciso I, do Art. 40, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos integrais à **FRANCISCO DAS CHAGAS BARROS DE ARAÚJO**, matrícula do contracheque nº 052144-2. Ocupante do cargo de **Assistente Técnico, Classe “A”**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 333,20 (TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 13.04.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço à **DULCINEIDE ALEXANDRE DE SOUSA**, matrícula do contracheque nº 053744-6. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “B”**, **Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 838,17 (OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 19.03.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço à **MARIA DO SOCORRO BELEM DA SILVA**, matrícula do contracheque nº 049942-X. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “E”**, **Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 559,88 (QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 25.03.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 80, inciso II, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art.40, §-5º, da Constituição Federal CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço à **MARIA GOMES DE LIMA**, matrícula do contracheque nº 052062-4. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “C”**, **Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 799,66 (SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 30.03.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, § 5º, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por Tempo de Serviço à **TERESINHA VIANA GALVÃO**, matrícula do contracheque nº 048717-1. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “B”**, **Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 821,33 (OITOCENTOS E VINTE E UM REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 26.03.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 8º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 20/ 98, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço à **MARIA PEREIRA DA SILVA LOPES**, matrícula do contracheque nº 055760-9. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “A”**, **Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 783,95 (SETECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E**

CINCO CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 09.03.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de acordo com o Art. 132, inciso III, Letra “c”, da Lei Complementar nº 013, de 03/01/94, combinado com o Art. 8º, §-1º, da Emenda Constitucional Nº 20/98, CONCEDER aposentadoria proporcional à idade à **ANTÔNIO LOPES ALVES**, matrícula do contracheque nº 060357-X. Ocupante do cargo de **Vigia, Classe “A”**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 249,60 (DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 18.03.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5º, DA Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço à **MARIA DAS MERCEDES SALES DE SOUSA**, matrícula do contracheque nº 072449-1. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “A”**, **Nível V**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 672,86 (SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 02.04.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 8º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 20/ 98, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço à **ANA DE SOUSA MACEDO**, matrícula do contracheque nº 56925-9. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “B”**, **Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 821,33 (OITOCENTOS E VINTE E UM REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 30.03.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art.40, §-5º, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço à **MARIA AMÉLIA DE OLIVEIRA COSTA**, matrícula do contracheque nº 065511-2. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “A”**, **Nível VIII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 884,42 (OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 29.03.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 132, inciso III, letra a, da Lei Complementar nº 013/94, combinado com o Art. 40, inciso III, letra a, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço à **AFONSO TEIXEIRA MARQUES**, matrícula do contracheque nº 050016-0. Ocupante do cargo de **Inspetor de Alunos, Nível II**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 393,12 (TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E DOZE CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 30.03.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de acordo com o Art. 132, inciso III, Letra a, da Lei Complementar nº 013, de 03/01/84, combinado com o Art. 3º, §-3º, da Emenda Constitucional nº 20/98, de 16.12.98, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço à **FRANCISCO CARDOSO DA SILVA**, matrícula do contracheque nº 049961-7. Ocupante do cargo de **Vigilante, Classe “A”**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 313,30 (TREZENTOS E TREZE REAIS E TRINTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 01.04.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, Tornar sem efeito a portaria de nº 21000-107-GB-DUGP/ 04, datada de 26/01/04, que CONCEDEU aposentadoria por tempo de serviço à **MARIA DO SOCORRO LOPES DE OLIVEIRA**, matrícula do contracheque nº 071769-0. Ocupante do cargo de **Auxiliar de Secretaria, Classe “A”**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 278,30 (DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 02.04.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de acordo com o Art. 132, inciso III, Letra a, da Lei Complementar nº 013/94, combinado com o Art. 8º, inciso III, letra a, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço à **MARIA AUXILIADORA COSTA DOS SANTOS**, matrícula do contracheque nº 048625-6. Ocupante do cargo de **Zelador, Classe “A”**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 312,00 (TREZENTOS E DOZE REAIS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 30.03.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço à **JANDILA MATOS DO NASCIMENTO**, matrícula do contracheque nº 058064-3. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “B”**, **Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 821,33 (OITOCENTOS E VINTE E UM REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 23.03.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, conceder, até 31 de dezembro de 2004, com ônus para o órgão requisitante, a disposição da servidora **TEREZINHA DE JESUS ALVES DE PÍNH**O, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 001552-X, da Secretaria da Administração – SEAD para a Coordenadoria Estadual de Segurança Alimentar e Erradicação da Fome – Programa Fome Zero.

EM: 23.03.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, conceder, até 31 de dezembro de 2004, com ônus para o órgão de origem, a cessão da servidora **ZILMA PIRES DE LEMOS NERES**, Auxiliar Técnico, Matrícula nº 001144-4, da Secretaria da Administração – SEAD para a Coordenadoria Estadual de Segurança Alimentar e Erradicação da Fome – Programa Fome Zero.

EM: 01.04.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de acordo com o Art. 132, inciso II, da Lei Complementar nº 013/94, combinado com o Art. 40, §-1º, inciso II, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria pela compulsória à **GONÇALA MONTEIRO SOARES**, matrícula do contracheque nº 054696-8. Ocupante do cargo de **Zelador, Classe “A”**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 138,00 (CENTO E TRINTA E OITO REAIS)** mensais, na forma discriminada no verso.